



## CRONOGRAMA

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
(CONFACIC)

EDITAL DIRFACIC nº 3/2023

Tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno e o previsto na Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021, a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC/UFU) torna pública a abertura do **processo eleitoral para escolha de três representantes dos docentes e dois representantes dos técnicos administrativos junto ao Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACIC)**, conforme Edital DIRFACIC nº 3/2023 integrante do processo SEI nº 23117.019440/2023-23 de 16 de março de 2023, que será conduzido segundo o cronograma estabelecido (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1387 de 16 de março de 2023.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	27/03/2023 e 28/03/2023	De 8:00h às 11:00h e de 18:00h às 21:00h	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a entrega da documentação necessária por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para <a href="mailto:facic@ufu.br">facic@ufu.br</a> , com cópia para a presidência da comissão eleitoral ( <a href="mailto:crscarmo@ufu.br">crscarmo@ufu.br</a> ), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	29/03/2023	a partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a> e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	29/03/2023	Às 15:00h	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto, via MS Teams.
Campanha eleitoral	30/03/2023 e 31/03/2023	De 0:00h de 30/03/2023 às 23:59h de 31/03/2023	Nos termos da seção XIV da Resolução CONFACIC nº 1 de 11 de agosto de 2021, com locais e meios de comunicação disponíveis, observado o termo de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 29/03/2023.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	03/04/2023	De 7:30h às 7:50h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Período de votação na eleição dos representantes docentes e técnicos da unidade no CONFACIC	03/04/2023	De 8:00h às 11:00h e de 18:30h às 21:30h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados	04/04/2023	A partir de 08:00h	Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados	04/04/2023	A partir de 10:00h	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU <a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a> e mural de comunicações Secretaria da FACIC.

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para [facic@ufu.br](mailto:facic@ufu.br), com cópia para a presidência da comissão eleitoral ([crscarmo@ufu.br](mailto:crscarmo@ufu.br)), nos termos do art. 13 da Resolução CONFACIC nº 1, de 11 de agosto de 2021:

- requerimento padronizado, conforme modelos previstos nos Anexos 1 e 2 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- prova de preencher os requisitos previstos no art. 11º da Resolução previstos da Resolução CONFACIC Nº 1 de 11 de agosto de 2021.

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F233 do Bloco F, Campus Santa Mônica.

Uberlândia, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 22/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4361011** e o código CRC **0C507051**.